



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

056/2023-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

15/09/2023

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato conforme segue:

Processo: 25430.000279/2023- 97

Contrato: 006/2023- Serviço de monitoração individual externa (Prestação de Serviço de Dosimetria)

Contratada: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA.

CNPJ: 50.429.810/0001-36

Vigência: 15/09/2023 a 15/09/2024.

Fiscal de contrato: Alexandre Moreno Azevedo

Matrícula SIAPE: 0238444

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. O prazo de vigência da contratação é de 170 (cento e setenta) dias contados a partir de cada pedido do requisitante, sendo prorrogável n forma do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Anamaria D´Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15/09/2023